



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Estudos Literários  
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1G, Sala 250 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG,  
CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4539 - www.ppgelit.ileel.ufu.br - secppgelit@ileel.ufu.br



### ATA

ATA DA 6ª REUNIÃO - 2024, EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO, DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LITERÁRIOS DO INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14h, por videoconferência, deu-se início à sexta reunião-2024, em caráter extraordinário, do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Estudos Literários - Cursos de Mestrado e Doutorado sob a presidência da Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Ivonete Santos Silva, estando presentes os membros que compõem o Colegiado, os (as) Professores (as) Doutores (as) Fábio Figueiredo Camargo, Leonardo Francisco Soares, Rodrigo Valverde Denubila e a representante discente Sandra Mara Carvalho. A Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Elzimar Fernanda Nunes Ribeiro justificou a ausência. A Presidente, com a aquiescência dos membros, convidou o Prof. Dr. Daniel Padilha Pacheco da Costa a participar da reunião para falar sobre a vinda do Prof. Dr Régis Tettamanzi / Universidade de Nantes. O Professor solicitou aos membros do Colegiado um auxílio no sentido de divulgar a vinda e as atividades do Professor e colocou-se à disposição, caso os docentes do Programa queiram colaborar com dicas para a organização dos eventos para a participação do professor visitante. Após os esclarecimentos sobre o planejamento das atividades, o Prof. Daniel se retirou e a reunião ocorreu na seguinte ordem: I - Informes da Presidente: a) Houve uma mudança nas exigências aos alunos da Mobilidade Internacional, pelas quais, não será mais necessária a apresentação de comprovação da Proficiência Língua Portuguesa para os Cursos de Mestrado e Doutorado. b) Foi passado ao conhecimento do Colegiado a publicação do Edital 9-2024 MaiDai do CNPq. II - O Colegiado referendou os atos *Ad Referendum* da Presidente que aprovaram: 1) a PORTARIA PPGELIT Nº 291, DE 08 DE ABRIL DE 2024, referente à constituição da Comissão para o preenchimento do formulário Sucupira, quadriênio 2024/2025, composta pelos Professores Doutores: Ivan Marcos Ribeiro, Fábio Figueiredo Camargo e Leonardo Francisco Soares. A Portaria tem validade com data retroativa a março de 2024. 2) a PORTARIA PPGELIT Nº 294, DE 22 DE ABRIL DE 2024, que constituiu a Comissão Organizadora do XVIII SEPEL - SEMINÁRIO DE PESQUISA EM LITERATURA - ANO 2024, composta pelos(as) Professores(as) Doutores(as): Daniel Padilha Pacheco da Costa ( Linha de Pesquisa 1); Fernanda Aquino Sylvestre (Linha de Pesquisa 2); Ivan Marcos Ribeiro (Linha de Pesquisa 3); Flávia Andreia Rodrigues Benfatti (Linha de Pesquisa 4). III - A Prof.<sup>a</sup> Maria Ivonete comunicou o Colegiado sobre a distribuição dos recursos PROAP , sendo que o PPGELIT foi contemplado com o valor de R\$ 98.040,00. Após a discussão, o Colegiado procedeu à distribuição do valor, seguindo a planilha proposta pela PROPP, que contém as rubricas "Auxílio aos discentes, diárias, passagens e pagamento de serviços de terceiros", ficando da seguinte forma: as **passagens** ocuparão 40% do valor, sendo 20% destinados às reuniões administrativas e bancas de defesa; 5% destinados a eventos; 10% destinados à ajuda de custo aos docentes e 5% para auxílio aos discentes. A s **Diárias** ocuparão 30% do valor total, sendo 15% destinados às reuniões administrativas, bancas e eventos); 10% destinados ajuda de custo docente e 5% ao auxílio aos discentes. 30% do valor total do PROAP serão destinados ao **pagamento de Pessoa Jurídica - serviços de terceiros**, como pagamento

da taxa de anuidade da Anpol e publicações). Assim, o valor destinado à compra de **passagens resultou em R\$ 39.216,00 [ 19.608,00** destinados à reuniões administrativas e bancas + **R\$ 9.804,00** (docentes) + **R\$ 4.902,00** (discentes) + **R\$ 4.902,00** ( eventos)]. Os valores das **diárias resultou em 29.412,00 [14.706,00** para reuniões administrativas, bancas e eventos); **R\$ 9.804,00** (docentes) e 4.902,00 (discentes]. Valor previsto para pagamento de **PJ - serviços de terceiros é [29.412,00]**. A planilha a ser informada ao Colegiado ficou assim constituída: **Passagens - R\$ 34.314,00; Diárias 24.510,00; auxílio aos alunos - 9.804,00, Serviços de Terceiros - 29.412,00.** O item IV que trata a discussão sobre a titulação do Programa, foi retirado da pauta para melhor instrução. Não havendo mais itens a tratar, a presidente declarou encerrada a sessão e eu, Maiza Maria Pereira, na condição de secretária, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada pela Presidente, pelos membros do Colegiado, presentes na reunião, e por mim. Uberlândia, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Maria Ivonete Santos Silva (Presidente)

Fábio Figueiredo Camargo

Leonardo Francisco Soares

Rodrigo Valverde Denubila

Sandra Mara Carvalho (Representação discente)

Maiza Maria Pereira (secretária)



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Francisco Soares, Membro de Colegiado**, em 13/09/2024, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ivonete Santos Silva, Presidente**, em 13/09/2024, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maiza Maria Pereira, Secretário(a)**, em 13/09/2024, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Valverde Denubila, Membro de Colegiado**, em 16/09/2024, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Figueiredo Camargo, Membro de Colegiado**, em 23/09/2024, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Mara Carvalho, Membro de Colegiado**, em 25/09/2024, às 20:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5458426** e o código CRC **A462D9CE**.

---

**Referência:** Processo nº 23117.028384/2024-07

SEI nº 5458426